

Resolução Nº 100/1999

DISPÕE SOBRE A DESFILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS DA UNIÃO DOS VEREADORES DO NOROESTE MINEIRO – UVERNOM – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 38, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É a Câmara Municipal autorizada a promover a sua desfiliação da União dos Vereadores do Noroeste Mineiro – UVERNOM -, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter representativo.

Art. 2º - A desfiliação de que trata o artigo anterior far-se-á com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 1999.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e ainda a Resolução 091, de 03 de dezembro de 1997.

Bonfinópolis de Minas (MG), 18 de novembro de 1999.

**VEREADORA ISA PALMA BEZERRA
Presidente**

**VEREADOR ADILSON LUIZ DOS SANTOS
Secretário**